

Regulamento da Promoção de aniversário da Super RBV

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 Nos 30 anos de programação 24 horas no ar, a Super Rede Boa Vontade de Rádio celebrará com os ouvintes realizando sorteios em suas Emissoras. Nas Emissora da Boa Vontade FM102,5 (Uberlândia/MG) e AM550 (Montes Claros/MG), os ouvintes poderão participar do sorteio de 1 (um) notebook Compaq Presario 427 Intel Pentium, B COMPAQ PRESARIO 427 4GB SSD LINUX CINZA, novo, em conformidade com os termos deste regulamento.
- 1.2 Esta promoção é válida para as cidades de Uberlândia e região e Montes Claros e região, e destinada a toda e qualquer pessoa física, excluindo profissionais colaboradores da Super Rede Boa Vontade de Comunicação (rádio, televisão, internet e publicações) e familiares de primeiro e segundo graus.
- 1.3 Para participar da Promoção é necessário responder a uma das perguntas: **a)** Qual a sua homenagem à Super Rede Boa Vontade de Rádio pelos 30 anos de programação 24 horas no ar?; **b)** Super Rede Boa Vontade de Rádio combina com que? **c)** Qual sentimento a Super Rede Boa Vontade de Rádio desperta em você? **d)** Se você tivesse que definir a Super Rede Boa Vontade de Rádio em uma palavra, qual seria?; ou complemento da frase: **e)** Complete a frase: quem sintoniza a Super Rede Boa Vontade de Rádio ouve...;
- 1.4 As participações serão recebidas exclusivamente pelo WhatsApp e telefone, conforme o item 3 e subitem deste regulamento.
- 1.5 Não há quantidade limite de respostas por participante.
- 1.6 Para menores de idade, a participação ocorre mediante autorização escrita do responsável legal.
- 1.7 O vencedor será definido via sorteio, nos termos do item 5 e subitens do presente regulamento.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 O período de participação/inscrição para o ouvinte será entre 08h horas do dia 01/09 até as 09h30 do dia 30/09/2022, segundo o horário oficial de Brasília.

3. COMO PARTICIPAR:

- 3.1 Para participar, o ouvinte deverá entrar em contato com os estúdios da Emissora da Boa Vontade, exclusivamente por mensagem de texto no WhastApp, pelo celular nº (38) 3216-4580, em Montes Claros/MG; (34) 3215-1780, em Uberlândia/MG; devendo fornecer os seguintes dados: a) nome completo; b) cpf; c) cidade; d) telefone para contato; e e) responder à uma das perguntas: a) Qual a sua homenagem à Super Rede Boa Vontade de Rádio pelos 30 anos de programação 24 horas no ar?; b) Super Rede Boa Vontade de Rádio combina com que? c) Qual sentimento a Super Rede Boa Vontade de Rádio desperta em você? d) Se você tivesse que definir a Super Rede Boa Vontade de Rádio em uma palavra, qual seria?; ou complemento da frase: e) Complete a frase: quem sintoniza a Super Rede Boa Vontade de Rádio ouve...
- 3.2 Somente poderão participar da promoção as pessoas que cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste regulamento, em especial o do item 3.1 acima.

5. DO SORTEIO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO:

- 5.1 Recebida a inscrição do ouvinte, a equipe do programa vai inserir os dados em uma planilha de excel, com a numeração referente àquele ouvinte.
- 5.2 A cada participação do ouvinte, será atribuído um novo número na planilha com o qual concorrerá no sorteio.
- 5.3 As **Emissoras da Boa Vontade** (AM 550 kHz e FM102,5 MHz) realizarão o sorteio entre as 10 e 10:30 horas (horário oficial de Brasília) do dia 30/09/2022, sexta-feira, no programa *Comando da Esperança*, por meio do site *sorteador.com.br*, com a divulgação do nome do ganhador.
- 5.4 O ganhador concorda e, desde logo, autoriza de forma gratuita à **Super Rede Boa Vontade de Rádio** divulgar, publicar ou comunicar seu nome, voz, imagem e demais características físicas em sua programação de rádio ou tv, internet e mídias digitais ou impressas, para a eficaz comunicação do resultado desta promoção, sem qualquer ônus ao veículo de comunicação.

6. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

- 6.1 Após a revelação do ganhador, a produção fará contato no prazo de 24h e, depois de comunicado, o ouvinte terá o prazo de até 20 (vinte) dias para retirar o prêmio (item 1.1) no estúdio da Emissora da Boa Vontade localizado na rua Marcos de Freitas Costa, 1840, bairro

Oswaldo Rezende, Uberlândia/MG, 39400047 ou Av. Governador Valadares, 381 Centro, em Montes Claros/MG 38400-431.

- 6.2 Se o ganhador não retirar o prêmio no prazo de 20 (vinte) dias, será realizado novo sorteio entre os participantes já cadastrados da promoção.
- 6.3 Caso o ganhador não atenda aos contatos da equipe, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele deverá contatar a produção do programa no prazo de 1 (um) dia útil para confirmar os dados. Não retornado os contatos da produção no prazo estipulado, será realizado novo sorteio, de acordo com os participantes já cadastrados.
- 6.4 O ganhador que não cumprir os prazos estipulados nos itens 6.2 e 6.3, concorda de forma irretratável com a realização de novo sorteio, nada podendo reclamar.
- 6.5 Na retirada do prêmio, o vencedor assinará um documento de recebimento do produto sorteado e registrará uma foto para o arquivo dos ouvintes da Super Rede Boa Vontade de Rádio.
- 6.6 Caso o ganhador não possa comparecer para retirar o prêmio, deverá autorizar por escrito, em documento com firma reconhecida, a retirada por terceiro.
- 6.7 O prêmio não será revertido em dinheiro ao ganhador nem a terceiros.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1 O regulamento desta promoção é estabelecido em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

7.2 A **Fundação José de Paiva Netto (FJPN)**, realiza nesta promoção o tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais vigentes na Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dando efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão-somente para os fins necessários à consecução do objeto desta promoção, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

7.3 Para fins de conformidade, a **FJPN** se compromete a reter a menor quantidade possível de dados e registros e excluí-los (i) tão logo atingida

a finalidade de seu uso ou (ii) se encerrado o prazo determinado por obrigação legal.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

8.1 O regulamento desta promoção está disponível para consulta no site www.boavontade.com/radio, no período de vigência da promoção, podendo ser consultado a qualquer momento pelos participantes.

8.2 Os participantes reconhecem e concordam que a sua adesão à promoção implica em sua plena aceitação e concordância com os termos e condições ora estabelecidos.